



### **Orientações para os alunos da Química – Bacharelado**

Este documento lista alguns pontos a serem considerados pelos estudantes do curso de Química Bacharelado do Campus A. C. Simões antes de realizarem suas matrículas nas disciplinas ofertadas para o Período Letivo Excepcional (PLE), com vigência entre 13 de outubro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

**Art. 1º** As disciplinas ofertadas para o curso de Bacharelado em Química serão divulgadas no site do IQB-UFAL e os procedimentos de matrícula contarão também com o período de vagas remanescentes para que os interessados solicitem vagas em outros cursos da UFAL.

**Art. 2º** Será ofertada a disciplina **Química Orgânica 1 (QUIB012)**, no entanto, será ofertada apenas a parte teórica. Nesse sentido, a matrícula será feita nas vagas remanescentes (14 e 15/10/2020) e o código da disciplina será aquela da Química Licenciatura Diurna (QUIL101). Para contemplar a parte experimental da disciplina e obter a respectiva equivalência, o estudante que for **aprovado durante o PLE** poderá escolher uma das seguintes opções **quando do retorno das aulas de forma presencial ou híbrida** para complementar a carga horária:

1. Matricular-se na disciplina correspondente do Bacharelado, comparecer e cumprir as atividades relacionadas a prática experimental e obter média final  $\geq 5,5$  para aprovação **apenas** da parte experimental da disciplina (essa nota se juntará à média obtida na disciplina teórica cursada no PLE para fins de aproveitamento da carga horária total);
2. Matricular-se, comparecer, cumprir as atividades e obter média para aprovação na disciplina experimental correspondente da matriz curricular 2019 do curso de Química Licenciatura (Saberes e Práticas em Química Orgânica) ou na disciplina equivalente da matriz curricular 2014 do curso de Química Tecnológica e Industrial (QUIT017 – Laboratório de Química Orgânica 1).

**Art. 3º** Os estudantes que optarem pelo item 1 do artigo 2º deverão solicitar da coordenação uma carta de dispensa das atividades teóricas que precisa ser entregue

ao professor responsável pela disciplina. O professor, por sua vez, tem a responsabilidade de inserir no sistema as notas descritas na carta e dispensar os alunos do comparecimento nas atividades teóricas.

**Art. 4°** Os estudantes que optarem pelo item 2 do artigo 2° devem, após aprovação na disciplina experimental, quando do retorno das atividades presenciais ou híbridas, solicitar à coordenação de curso o aproveitamento de estudos através de processo a ser aberto no DRCA. A equivalência da carga horária total das disciplinas listadas no artigo 1° se dará a partir do aproveitamento de estudos da disciplina teórica (cursada no PLE) e da disciplina experimental cursada no retorno das atividades presenciais ou híbridas.

Maceió, 02 de Outubro de 2020.

*Prof. Dr. André Gustavo Ribeiro Mendonça*  
*Coordenador Química Bacharelado*  
*andregm@gmail.com*